



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 16/05/2017  
ATA N.º 10/2017**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 09/2017 de 2 de maio de 2017 (Reunião Privada)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Proposta de alteração de horários dos transportes públicos / Urbin / Aprovação / Da Inova, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.- S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. deliberou aprovar, nos seus precisos termos, a proposta de alteração de horários dos Transportes Urbanos – URBIN, no Concelho de Cantanhede, apresentada por aquela empresa municipal, documento que ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Transmissão do lote 46 da Zona Industrial da Tocha à Empresa Transscential – Transportes, Ld. <sup>a</sup>	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou autorizar a venda do Lote n.º 46, sito na Zona Industrial da Tocha, à firma Transscential - Transportes Ld.<sup>a</sup>, nos precisos termos e condições preconizados nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Transmissão do lote 23 da Zona Industrial da Tocha à Empresa Artsteel, Ld. <sup>a</sup>	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou autorizar a venda do Lote n.º 23, sito na Zona Industrial da Tocha, à firma Artsteel, Ld.<sup>a</sup>, nos precisos termos e condições preconizados nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
4	Plano de Transportes Escolares 2017/2018	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou aprovar o Plano de Transportes Escolares do Concelho de Cantanhede para o ano letivo de 2017/2018, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
5	Regulamento Municipal de atribuição de subsídios a agregados familiares em situação de extrema carência económica do concelho de Cantanhede / Relatório 1º trimestre de 2017 / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 1.º trimestre de 2017 elaborado pela Divisão de Educação e de Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----</i>



6	Aquisição de Palco do Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede / Atribuição de subsídio ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros) ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, para participar nas despesas com a realização de uma nova estrutura de palco, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
7	Protocolo de parceria entre o Município de Cantanhede e a Associação António Fragoso / Escola de Música António de Lima Fragoso	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação António Fragoso, cujo objetivo visa a continuidade da antiga Escola Municipal de Música António de Lima Fragoso, garantindo uma organização e gestão consubstanciadas num programa pedagógico de ensino da música, comprometendo-se ainda a colaborar em iniciativas culturais, municipais, agendadas de acordo com a disponibilidade da Associação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, 2) Atribuir um subsídio, para aquele efeito, no valor global de 11.580,00 €, distribuído por 4 tranches, correspondendo à primeira tranche o valor de 3.645,00 € que será liquidada em junho de 2017, à segunda tranche o valor de 3.645,00 € que será liquidada até ao final de julho de 2017, à terceira tranche o valor de 2.445,00 € que será liquidada em outubro de 2017 e à quarta tranche o valor de 1,845,00 € que será liquidada até final de dezembro de 2017; 3) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Obras de recuperação do sistema de moagem do Moinho de Ançã / Atribuição de subsídio ao Novo-Rumo – Secção Patrimonium	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros) à Associação “Novo Rumo – Teatro Amador” destinado à Secção Patrimonium, para participar nas despesas com a realização das obras de recuperação do sistema de moagem do Moinho de Ançã, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



9	XIII edição do Rock Of / Atribuição de subsídio ao Clube União Vilanovense	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros) ao Club União Vilanovense, para participar nas despesas com a organização XIII edição do Rock Of, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Marchas populares do concelho de Cantanhede - 2017 / Atribuição de subsídio às entidades participantes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir a cada um dos seguintes grupos participantes nas Marchas Populares do Concelho de Cantanhede - 2017, um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas a efetuar com a aquisição e confeção dos trajes, arcos, balões e adereços, bem como as despesas com o acompanhamento musical: - Marcha de Febres, a pagar à JUF – Jovens Unidos de Febres; - Marcha de Cantanhede cidade, a pagar à AMVA - Associação de Moradores da Urbanização de Vila de Alva; - Marcha de Ançã, a pagar ao Grupo Típico de Ançã; - Marcha das Arrôtas, a pagar à ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça-Arrôtas; - Marcha de Murtede, a pagar ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede; - Marcha de Vilamar, a pagar à Associação Desportiva de Vilamar; - Marcha da Tocha, a pagar à Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha; 2) Atribuir um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Marcha Infantil de Febres, a pagar à Gira Sol - Associação de Desenvolvimento de Febres, aquando do pagamento da segunda tranche; 3) Atribuir à Marcha de Arrôtas, a pagar ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça-Arrôtas, uma majoração de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), caso se apresente com um grupo de crianças com coreografia autónoma, constituído por um número mínimo de 12 pares ou uma majoração de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros) caso se apresente com um grupo de crianças com coreografia autónoma, constituída por um número mínimo de 10 pares; 4) Os subsídios em causa serão pagos nos precisos termos e condições constantes de informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, perfazendo um total de 11.750,00 €, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-



11	Atribuição de subsídios no ano de 2017 a grupos / Associações musicais, recreativas e culturais do concelho	<p>A Câmara por unanimidade e concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador, Pedro Cardoso e bem assim com as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, deliberou: 1) Aprovar os subsídios a atribuir, no presente ano, segundo os critérios e procedimentos em vigor, aos Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho, num total de 47.825,00 € (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco euros), verba essa a distribuir do seguinte modo: Associação Musical da Pocariça – 5.650,00 €; Filarmónica de Covões – 5.875,00 €; Phylarmonica Ançanense – Associação Musical – 5.750,00 €; Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira – 3.500,00 €; Rancho Regional Os Esticadinhos de Cantanhede – 2.550,00 €; Associação Recreativa e Cultural 1º de Maio – 1.700,00 €; Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Corticeiro de Cima – 2.150,00 €; Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede – 2.150,00 €; Grupo Típico de Ançã – 2.150,00 €; Grupo Típico de Cadima – 2.150,00 €; Associação Juvenil de Zambujal e Fornos – 1.700,00 €; Rancho Folclórico de Cordinhã – 1.700,00 €; Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio – 1.300,00 €; Grupo Etnográfico Danças e Cantares do Zambujal – 1.300,00 €; Rancho Folclórico os Bairradinos de Ourentã – 1.300,00 €; Rancho Folclórico As Cantarinhas da Fontinha – 1.300,00 €; AMA - Academia de Música de Ançã -Associação Cultural – 2.400,00 €; C.S.P.O. - Centro Social e Polivalente de Ourentã – 400,00 €; Grupo de Teatro Experimental “A Fonte” – Associação – 400,00 €; União Recreativa de Cadima – 400,00 €; Pedra Rija de Portunhos – 0,00 €; Associação Cultural e Desportiva do Casal – 400,00 €; Clube União Vilanovense – 400,00 €; Associação do Grupo Musical das Franciscas – 400,00 €; Centro Cultural e Recreativo da Pena – 400,00 €; Novo Rumo – Teatro de Amadores – 400,00 €; 2) Celebrar Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Cantanhede e os referidos Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho, nos termos preconizados na referida proposta, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar o Senhor Presidente para assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
----	---	---



12	IX Rota das Adegas – Marquês de Marialva / Atribuição de Subsídio à Urvabiketeam – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 600,00 € (seiscentos euros) à Urvabiketeam – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com a organização da IX Rota das Adegas – Marquês de Marialva, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Ampliação do Museu do Rancho Regional “Os Esticadinhos” / Atribuição de subsídio ao Rancho Regional “Os Esticadinhos	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) ao Rancho Regional “Os Esticadinhos”, destinado a participar nas despesas com a ampliação do seu Museu Rural e Etnográfico, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Sessão de informação coletiva para desempregados do concelho de Cantanhede / Cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / Da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 7,41 €, à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, para a realização de uma sessão de informação para desempregados do Concelho de Cantanhede, a realizar no dia 18 de maio de 2017, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
15	Workshop e curso de meditação / cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / Da mensagens positiva	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 113,04 €, à Associação Mensagens Positivas, para a realização de um Workshop e Curso de Meditação, a realizar no próximo dia 20/06/2017, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



16	Festa distrital do minibasquete / cedência do C.F “Os Marialvas” / V Torneio Joaquim Padilha / cedência das Piscinas Municipais / Fow (fitness on wather) / Cedência das Piscinas Municipais / Isenção do pagamento de taxas / Da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas”, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, para a realização da Festa Distrital de Encerramento do Minibasquete, no próximo dia 03/06/2017 e a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, à mesma Associação para a realização do V Torneio Joaquim Padilha e de uma ação de promoção da modalidade FOW (Fitness On Wather), ambos a levar a efeito na mesma data, com isenção do pagamento de taxas, no valor total de 417,81 €, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Atividades desportivas / Cedência do Parque Expo-Desportivo de São Mateus / Isenção do pagamento de taxas / Do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Parque Expo-Desportivo de São Mateus, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 228,88 €, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, para a realização de atividades desportivas, a realizar nos dias 22, 24, 25, 26 e 29 de maio e 2 de junho, do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Workshop – estratégias inovadoras para o desenvolvimento de competências emocionais e resiliência / Cedência do auditório do museu da pedra / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / Do centro local de aprendizagem da Universidade Aberta	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 11/05/2017 pela Senhora Vice- Presidente, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do Auditório do Museu da Pedra, ao Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta, no valor total de 37,68 €, para a realização de um Workshop – Estratégias Inovadoras para o Desenvolvimento de Competências Emocionais e Resiliência, levado a efeito no dia 11 de maio de 2017, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----



19	Aquisição de terreno para a Zona Industrial de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ampliação / Propriedade de José Cacho Rocha da Silva	A Câmara por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou adquirir ao senhor José Cacho Rocha da Silva, para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, um prédio com a área de 3419m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10531, da Freguesia de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7936, da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º. 1781, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), nos precisos termos do preconizado na informação do Departamento Administrativo e Financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Complemento da deliberação da reunião de câmara de 11/04/2017 / Aquisição de terreno para ampliação da zona industrial de Cantanhede / Herdeiros de Maria do Carmo Gomes de Oliveira Simões e de Albino Tiago Neves	A Câmara por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou complementar a sua deliberação de câmara de 11/04/2017, mandando retificar a escritura de compra celebrada em 5 de maio de 2017, passando a constar também o senhor Benjamim Silva da Costa, como herdeiro de Maria de Fátima Gomes Simões Neves, juntamente com Daniel Neves da Costa, mantendo-se todos os restantes pressupostos da escritura pública. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
21	Comparticipação do Município / Valorização do património natural e cultural, promoção turística e plano de ação / Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou autorizar o pagamento à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, do valor de 487,24 €, correspondente à participação do Município de Cantanhede no Programa Intermunicipal – Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística e Plano de Ação. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----
22	Comparticipação do Município / Operacionalização e acompanhamento do ITI / Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou autorizar o pagamento no valor de 447,32 à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, correspondente à participação do Município de Cantanhede na Operacionalização e Acompanhamento do ITI, no âmbito da candidatura ao “POAT – Programa Operacional Assistência Técnica”. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----
23	“Construção / Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada” / Respostas às listas de erros e omissões apresentadas e prorrogação do prazo de apresentação das propostas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Aprovar a resposta às listas de erros e omissões da empreitada em apreço, nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação; 2) Autorizar a prorrogação do prazo de apresentação das propostas ao concurso conforme preconizado na informação antes transcrita. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



24	Confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das EB1's e JI's do concelho de Cantanhede, durante o ano letivo de 2017/2018 / Abertura de procedimento através de concurso público internacional	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público Internacional, tendo em vista a "Confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das EB's e JI's do Concelho de Cantanhede, durante o ano letivo de 2017/2018", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	XIII Mostra de Música Moderna – Rock Of / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Pedido de isenção de taxas / Ratificação de despacho / Do Clube União Vilanovense	A Câmara, nos termos do nº. 3, do art.º 35º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 05/05/2017 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 53,02 €, ao Clube União Vilanovense, para emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, no âmbito da XIII Mostra de Música Moderna – Rock Of, realizada nos dias 5, 6 e 7 de maio de 2017, no Largo do Clube em Vila Nova de Outil, União das Freguesias de Portunhos e Outil, ao abrigo do art.º 15º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
26	IX Festival Gastronómico da Fava / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Pedido de isenção de taxas / Ratificação de despacho / Do Rancho Folclórico "Os Bairradinos de Ourentã"	A Câmara, nos termos do nº. 3, do art.º 35º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/05/2017 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 90,93 €, ao Rancho Folclórico "Os Bairradinos de Ourentã", para emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, no âmbito do IX Festival Gastronómico da Fava, ao abrigo do art.º 15º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
27	Licenciamento de publicidade móvel / Isenção de taxas / da O.F.A.- Organização Florestal Atlantis	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar a O.F.A.- Organização Florestal Atlantis do pagamento das taxas pelo Licenciamento de publicidade da sua viatura, marca Nissan, matrícula 17-89-EP, que será utilizada para o serviço de extensão e apoio técnico ao proprietário florestal que aquela Associação presta no Município de Cantanhede no valor total de 45,78 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



28	Pedido de autorização de venda e cancelamento das cláusulas acessórias constantes da escritura de compra e venda referentes ao lote n.º 21 da Zona Industrial de Cantanhede / Transportes A.Mendes, Ld. <sup>a</sup>	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou autorizar o cancelamento das cláusulas acessórias, segunda, terceira, quarta e quinta, da escritura de compra e venda, celebrada a 12/01/2000, respeitante ao lote n.º 21 da Zona Industrial de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Processo n.º 861/2016 / Isenção do pagamento de taxas / Da Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento, no valor de 2.179,65 €, devidas no âmbito do processo de obras n.º 861/2016. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Retificação da propriedade horizontal do prédio sito na rua n.º. 6 no Largo da Fonte, na Praia da Tocha, freguesia da Tocha, retificação das deliberações camarárias de 21/08/2001 e de 16/10/2007 / De Célia Maria Silva Carvalheiro	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou retificar a constituição da propriedade horizontal do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 21/08/2001 e retificada em 16/10/2007, nos termos requeridos, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	3.ª Alteração do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede / Início de Procedimento	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar o início ao procedimento com vista à elaboração da 3.ª alteração ao Plano de Urbanismo da cidade de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na informação da Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Processo n.º 10/2000 / Alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2003 / Bárrios / Novemponto, Investimentos Imobiliários, Ld. <sup>a</sup>	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/ Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 09/2003, sito em Bárrios, na cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
33	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 16 de maio a 6 de junho de 2017	A Câmara tomou conhecimento.-----